

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/SG/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, determina que seja protocolado junto ao Gabinete, nas segundas-feiras, um relatório com a programação da semana das atividades do maquinário do Município.

CUMPRASE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 25 de março de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito